DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 716 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.646, DE 19 DE MAIO DE 2005.

Estabelece o piso remuneratório dos servidores do Município de Natal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O funcionalismo público do Município de Natal, compreendendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, tem como piso remuneratório o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente ano.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de maio de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 060, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Modifica a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, criando gratificação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce a seguinte alínea "t" ao inciso II, do art. 12, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999 com a seguinte redação:

"t) Gratificação de Apoio Funcional, concedida aos integrantes do Grupo de Nível Superior (G.N.S.) e Grupo de Nível Médio (G.N.M.), enquadrados no Plano de Cargos e Salários da Lei nº 4.108/92, e que se encontram lotados e em exercício na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, à razão de 40% (quarenta por cento) para o G.N.S. e 20% (vinte por cento) para o G.N.M, sobre o vencimento-base dos respectivos cargos, sem prejuízo das vantagens já percebidas."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

P O R T A R I A N º 839/2005-AP, de 19 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.025271/2005-01,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora MARIA DO SOCORRO MAIA, matrícula nº. 04.402-4, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil/RN, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 840/2005-AP, de 19 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.025078/2005-61,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor JOSÉ ROBERTO CARNEIRO MARINHO, matrícula nº. 322-1, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 841/2005-AP, de 19 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.025066/2005-37,

RESOLVE:

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor JOÃO LÚCIO DA FONSÊCA FILHO, matrícula nº. 22.923-2, lotado na Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 842/2005-AP, de 19 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.022948/2005-41,

RESOLVE:

Ceder à Câmara Municipal do Natal, a servidora JOANA D'ARC SANTIAGO COSTA, matrícula nº. 00165-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
023718/2005-07	047/05-SEMOV	Serviço de Elaboração de Projeto Integrado de Macro Drenagem da Ligação do Loteamento Jardim Primavera para Loteamento Aliança – Natal/RN.	06.06.05	11:00

CONVITE Nº 066/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 066/2005.
Empresa ganhadora:
FRANCISCO FONSECA DE SOUSA, referente ao item 01, no valor total de R$ 59.163,26 (cinqüenta e nove mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

CONVITE Nº 080/2005 - SEGAP

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 080/2005.
Empresa ganhadora:
FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, perfazendo o valor total mensal R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).

Natal, 19 de maio de 2005.
A COMISSÃO

PORTARIA N.º 006/2005 CARPA, de 19 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARPA, instituída pelo Decreto nº 6.541, de 10 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 34 da Port. nº. 006/2004-GS/SEMAF Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MOUSINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 8064-1, para atuar como defensora dativa do processo, abaixo relacionado:
Proc. nº. 02417/89-SME FRANCISCO LUIZ DA COSTA

Natal, 19 de maio de 2005
Alexandre F. da C. Nunes do Nascimento
Presidente da CARPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA 002/2005 GS/SEMPLA Natal/RN, 16 de maio de 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador Hermano Morais, para atuar na Comissão de Estudos para Implementação do Orçamento Participativo, como representante da Câmara Municipal do Natal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 001/05 - CE/CCN, DE 17 DE MAIO DE 2005

Nomeia a Comissão Preparatória da 2ª Conferência da Cidade do Natal e dá outras providências.

A PRESIDENTE da Comissão Executiva da 2ª Conferencia da Cidade do Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.608, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Executiva Preparatória da 2ª Conferência da Cidade do Natal, constituída pelos órgãos e entidades eleitos na forma do art. 4º do Decreto nº 7.608/2005, assim discriminados:

I. Representantes dos gestores, administradores públicos e legislativos:
   a. Maria Virgínia Ferreira Lopes - SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica) suplente: Vilma Sampaio F. de Oliveira SEGAP (Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito);
   b. Enilce Dias Leão Barbalho - SEMTAS (Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social) suplente: Luciana Melo - SEMURB (Secretaria Municipal Especial do Meio Ambiente e Urbanismo);
   c. Lúcia Rejane de Almeida Xavier - STTU (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano) suplente: Élson da Silva Rodrigues - Guarda Municipal de Natal;
   d. Urbano Medeiros Lima - ARSBAN (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal) suplente: Valdécia Carla Santos de Araújo Cortez - SMDC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário);
   e. Vereador Fernando Lucena (Câmara Municipal de Natal) suplente: Representante da Câmara Municipal de Natal.

II. Representantes de Movimentos Sociais e Populares:
   a. Joseilson Pedro da Silva - ASSESSORIA COMUNITÁRIA ZONA NORTE - suplente: José Salustino - CENTRO SOCIAL DE APARECIDA e MÃE LUÍZA
   b. Cláudio Belo Moreno - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SANTOS REIS - suplente: Rosineide Rodrigues do Nascimento - ASERN (ASSESSORIA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO À VIDA)

III. Representante de organização não governamental:
Cléa Maria Galvão Bacurau - ATIVA - suplente: Perceval Nunes de Carvalho - STvBRASIL

IV. Representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa:
Vírginia Maria Dantas de Araújo - UFRN - ARQUITETURA - suplente: Sérgio Bezerra Pinheiro - ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental)

V. Representante dos trabalhadores, através de suas entidades sindicais:
Maria da Conceição Bezerra - CUT/RN (CENTRAL ÚNICA dos TRABALHADORES) suplente: Davi Queiroz de Medeiros - SINDECON (SINDICATO dos ECONOMISTAS)

VI. Representante dos empresários, relacionados à produção e financiamento do desenvolvimento urbano:
Cíntya Delfino Patrício SINDUSCON/RN (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Norte) - suplente: Jefferson Teixeira Dantas - FETRONOR/RN (Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste)

VII. Representante de operador ou concessionário de serviço público:
Antônio Arismério A . Sousa - CBTU/RN (Companhia Brasileira de Trens Urbanos) - suplente: Nadjaluce de Carvalho Barros - ALIMENTAR

VIII. Representante de Conselho de regulação profissional:
Fabíola Andréa Leite de Paula - CORECON/RN - 19ª Região (CONSELHO REGIONAL de ECONOMIA)

Art.2º. Ficam convocados todos os representantes das entidades referidas no artigo 1º para, no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2005, às 15h, comparecerem à Reunião da Comissão Executiva Preparatória da 2ª Conferência da Cidade do Natal, a realizar-se no auditório da SEMPLA cito, rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal, 17 de maio de 2005.

Maria Virginia Ferreira Lopes
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DA 2ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n. º 005/05-CMAS Natal (RN), 18 de Maio de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos I, II e III, do Regimento;

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe que as ações na área da assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo de forma articulada nas três esferas de governo;

Considerando a decisão plenária do CMAS, ocorrida na reunião de 17/09/2004 e Resolução nº 011/04 que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDS/SNAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS, através de Ato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 478.541,01 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e um centavo) - FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, destinados aos Serviços de Ação Continuada - SAC referente aos Programas PSB INFANTIL, PSB IDOSO,PSE AC IDOSO,PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSB JOVEM ASE, PSB JOVEM BOLSA, PSB FAMÍLIA, PSE MC PETI JORNADA E PSE MC PETI BOLSA, referente ao mês de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aplicação dos recursos no valor de R$ 478.541,01 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e um centavo), destinados aos Programas/Serviços de Ações Continuadas SAC referente aos Programas (PSB INFANTIL,PSB IDOSO, PSE AC IDOSO, PSE MEC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSB JOVEM ASE,PSB JOVEM BOLSA, PSB FAMÍLIA, PSE MC PETI JORNADA,PSE MC PETI BOLSA) para efeito de pagamento junto a Rede Conveniada.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário em 18 de Maio de 2005.

Helson Benévolo Xavier Filho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Ministério das Cidades no valor de R$: 131.063,01 (cento e trinta e hum mil, sessenta e três reais e hum centavos.) destinados ao Desenvolvimento Institucional do Programa Habitar Brasil/BID

Nata/RN, em 18 de maio de 2005.

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: Severino Abel da Silva

CPF/CNPJ: 360.580.414-49
ENDEREÇO: Rua Eliane Barros, nº 119, Amarante II, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 171/05
Processo nº 00004.455/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Severino Abel da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de 01.05.05 a 31.12.05
Valor: R$: 400,00(quatrocentos reais) mensal
Dotação: Pro/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: Andreza Cristina de Jesus da Silva
CPF/CNPJ: 047.647.464-76
ENDEREÇO: Travessa \santo Antônio, 2216 A, Dix-Sept Rosado Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 173/05
Processo nº 00004.457/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Andreza Cristina de Jesus da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de 01.05.05 a 31.12.05
Valor: R$: 100,00(cem reais) mensal
Dotação: Pro/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: Francisco Canindé Nascimento Gonçalves
CPF/CNPJ: 018.561.694-13
ENDEREÇO: Travessa Ocidental de Baixo, 500, Pantanal, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 174/05
Processo nº 00004.458/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisco Canindé Nascimento Gonçalves
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de 01.05.05 a 31.12.05
Valor: R$: 250,00(duzentos e cinqüenta reais) mensal
Dotação: Pro/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: Severino Abel da Silva
CPF/CNPJ: 360.580.414-49
ENDEREÇO: Rua Eliane Barros, nº 119, Amarante II, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 172/05
Processo nº 00004.456/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Severino Abel da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de 01.05.05 a 31.12.05
Valor: R$: 800,00(oitocentos reais) mensal
Dotação: Pro/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: Maria das Graças de Melo Amorim
CPF/CNPJ: 106.594.044-00
ENDEREÇO: Rua Nascimento Fernandes, nº 1571, Morro Branco, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 175/05
Processo nº 00004.459/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria das Graças de Melo Amorim
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de 01.05.05 a 31.12.05
Valor: R$: 80,00(oitenta reais) mensal
Dotação: Pro/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: José Ivonaldo da Silva
CPF/CNPJ: 838.525.734-91
ENDEREÇO: Travessa Ocidental de baixo, nº 23, Alecrim, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 176/05
Processo nº 00004.460/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Ivonaldo da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de 01.05.05 a 31.12.05
Valor: R$: 80,00(oitenta reais) mensal
Dotação: Pro/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel.
NOME DO CREDOR: Danilo Belizário Bezerra
CPF/CNPJ: 806.750.184-04

ENDEREÇO: Travessa Ocidental de baixo, nº 30, Alecrim, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.451.031.1.362, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 177/05
Processo nº 00004.461/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Danilo Belizário Bezerra
Objeto: locação de imóvel
Vigência: a partir de 01.05.05 a 31.12.05
Valor: R$: 170,00(cento e setenta reais) mensal
Dotação: Pro/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.390-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Convite nº 04/05 Aquisição de material de consumo (café, açúcar, água mineral, copo descartável), para atender as necessidades desta Secretaria.

Processo nº 00000892/05 - SME/PMN
Abertura: 30.05.2005 - 8:30 h.

Natal/RN, 18 de maio de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00000729/05 - SME/PMN
Licitação nº 02/05 - CPL/SME/PMN - CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou a proposta de preços da empresa BOMBARATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; e classificou as propostas de preços das empresas MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA e W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, declarando vencedora, a empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Natal, 18 de maio de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00000783/05 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 - CPL/SME/PMN - CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou a empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA, e habilitou as empresas LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, S. S. CONSTRUÇÕES LTDA, T. R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, participantes da licitação acima referida.
A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 30.05.2005, às 10 horas, caso não haja interposição de recurso.

Natal, 18 de maio de 2005.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00005/2005 - SME/PMN - TP nº 009/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Edições Bagaço Ltda CNPJ: 09.059.684/0001-71
OBJETO: Referente a confecção de 60.000 (sessenta mil) agendas escolares, afim de beneficiar a rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência com data inicio em 13 de maio e com data termino em 31 de dezembro de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177 e 2.178.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA : Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Paulo Rogério de Albuquerque Melo Júnior - Contratado.

Natal/RN, 18 de maio de 2005.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 001079/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Centro de Formação Pesquisa e Assessoria Ltda. (CFPA) - CNPJ: 04.070.241/0001-68
OBJETO: Referente a 60 (sessenta) inscrições do "Congresso Internacional de Práticas Educacionais".
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-35
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - Contratante.
.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 17 de maio de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00723/2005 - Convite nº 014/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Polo Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 02.005.281/0001-09
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, tendo como data início em 15 de abril e com data termino em 13 de junho de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: José Alves Landim e Palmira de Souza, ambas nesta Capital.
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Kleiber Batista de Souza - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00738/2005 - Convite nº 034/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda CNPJ: 03.722.669/0001-85
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, tendo como data início em 31 de março e com data termino em 29 de maio de 2005, os serviços referentes a manutenção da Escola Municipal Adelina Fernandes, nesta Capital.
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira Dantas - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 00838/2005 - Convite nº 013/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME.
CONTRATADO: CRS Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 03.166.687/0001-28
OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, tendo como data início em 21 de abril e com data termino em 19 de junho de 2005, os serviços referentes a construção da cobertura da mini-quadra e da sala de computação da Escola Municipal Carlos Belo Moreno, nesta Capital.
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
André Gaspar Dias - Contratado.

Natal/RN, 17 de maio de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08

Processo nº 0993/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Proexcon Construção e Empreendimentos Turísticos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 014/2001-SEMOV, a partir de 19.05.2005, com término previsto para 17.08.2005.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso IV, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alexandre Magno C. Barbosa - Contratada

Natal, 17 de maio de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09

Processo nº 0812/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Proexcon Construção e Empreendimentos Turísticos Ltda.
Objeto: substituição das planilhas orçamentárias correspondentes ao Contrato nº 014/01-SEMOV, para acréscimos de quantidades de serviços que constam em planilha, bem como inclusão de serviços que não foram contratados, representando um reflexo financeiro de R$ 295.729,31 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), correspondente a 29,75% (vinte e nove vírgula setenta e cinco por cento) do valor total do Contrato.
Base Legal: Art. 65, § 1º, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alexandre Magno C. Barbosa - Contratada

Natal, 18 de maio de 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/05/2005, através do Processo Nº. 50.752/03, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para projeto de drenagem pluvial no Bairro de Capim Macio e parte de Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. EDÍLIO FLORIANO PESSOA DE OLIVEIRA,CPF:722.572.704-44, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/05/2005, através do Processo Nº. 23077.025704/2005-10, o licenciamento ambiental de instalação para construção de uma residência unifamiliar localizada na Rua Estefânia Dias de Melo,12, Pitimbú (Zona de Proteção Ambiental), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

TERMOS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0393/2005-CMN
INTERESSADO: TIM Nordeste Telecomunicações
OBJETO: Serviço de telefonia móvel
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 27 de Abril de 2005.

Vereador Rogério Simonetti Marinho

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RUA JUNDIAÍ, 546 - TIROL - CEP 59.020-120
CNPJ 08.456.899/0001-63

BALANCETE MENSAL - ABRIL DE 2005.

RECEITAS			DESPESAS			
Descrição	**No mês**	**Até o mês**	**Código**	**Descrição**	**No mês**	**Até o mês**
Restos a Pagar	0,00	0,00				
Saldo Anterior	551.507,05	0,00				
Repasse no mês	1.877.985,33	7.511.941,32				
				ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
			319001	Aposentadorias e Reformas	224.809,57	818.927,42
			319009	Salário Família	80,00	10.600,00
			319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	717.693,20	2.851.568,61
			319013	Obrigações Patronais	100.866,65	333.980,47
			319016	Outras Desp. Variáveis-P.Civil	660,00	3.300,00
				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA		
			339014	Diárias	6.110,00	16.757,00
			339030	Material de Consumo	2.299,40	12.985,58
			339033	Passagens e Desp. c/Locomoção	6.345,08	40.164,64
			339035	Serviços de Consultoria	2.500,00	16.800,00
			339036	Outros Serv. Terceiros-PF	7.825,00	19.825,00
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	70.957,24	265.421,13
			339092	Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	17.425,44
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	800,98
				PRESERVAÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		
			339030	Material de Consumo	683,25	683,25
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	0,00	14.258,75
				MANUTENÇÃO GABINETE DOS VEREADORES		
			339030	Material de Consumo	137.050,00	537.650,00
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	177.950,00	643.600,00
				REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA		
			449051	Obras e Instalações	0,00	46.943,73
				INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	35.800,00	35.800,00
				MANUTENÇÃO DA TV CAMARA		
			339039	Outros Serv. Terceiros-PJ	15.100,00	45.200,00
				REEQUIPAMENTO DA CAMARA		
			449052	Equipamentos e Mat. Permanente	0,00	69.360,00
				SOMA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**1.506.729,39**	**5.802.052,00**
				Restos a Pagar	**0,00**	**0,00**
				CONSIGNAÇÕES ATIVOS	**165.216,99**	**697.388,90**
				CONSIGNAÇÕES INATIVOS	**95.638,23**	**350.592,65**
				TOTAL DAS DESPESAS	**1.767.584,61**	**6.850.033,55**
				SALDO DISPONÍVEL	**661.907,77**	**661.907,77**
TOTAL =====>	**2.429.492,38**	**7.511.941,32**		**TOTAL =====>**	**2.429.492,38**	**7.511.941,32**
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				**DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**		
Saldo Anterior	15.940,30					
Renda de Aplicação	8.066,72	24.007,02				
				Saldo Extra-Orçamentário	**24.007,02**	**24.007,02**
TOTAL GERAL	**2.453.499,40**	**7.535.948,34**		**TOTAL GERAL =====>**	**2.453.499,40**	**7.535.948,34**

Severino Simião da Silva
Gerente da Gestão Financeira
Téc. Contab. CRC - 5662/0-5

Clécio Santos
Diretor Geral

Edson Siqueira
1º Secretário

Rogério Marinho
Presidente

Presidente

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br